ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 180 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize **A INSTALAÇÃO DE UM GUARDA-CORPO**, localizada no antigo abrigo, bairro Mariliza - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender ao pedido dos moradores daquela localidade.

O guarda-corpo proporcionará mais segurança as pessoas, em especial aos idosos, crianças e gestantes que precisam de apoio ao transitarem pelo referido local.

Mangaratiba, 02 de ABRIL de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

APROVADO
Em 03 ABR 2025
Presidente